



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

39

8

Processo nº 040/AGO/2001 -SG - Termo de responsabilidade firmado com o SERPRO

1

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE ACESSO À REDE DE COMUNICAÇÃO SERPRO QUE CELEBRAM A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO-SJRJ E O SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÉNIO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, E A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 22/03/99, PUBLICADO NO D.O.U Nº 59E, SEÇÃO 3, DE 29/03/99, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SRF Nº 19, DE 17/02/98, RESPEITANDO O DISPOSTO NA PORTARIA SRF Nº 728/97, DE 20/06/97, E SISTEMÁTICAS CONGÉNERES QUE REGULAMENTAM A RESPONSABILIDADE PELO USO DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA SRF.

PROCESSO N° 040/AGO/2001 - SG

O presente instrumento, permite o uso das informações disponibilizadas pelo órgão federal, declarando-se ciente que as informações deverão ser utilizadas exclusivamente nas atividades que, em virtude de lei, lhes competem exercer, não podendo transferi-las a terceiros, bem como a senha de acesso à Rede do cedente, que lhe foi concedida, é de uso individual, sigiloso e intransferível.

Compromete-se ainda, o signatário do presente a:

- a) acessar os sistemas informatizados da SRF, usando as informações disponibilizadas por meio de Convênio, somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe competem exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma, divulgá-las sob pena de rescisão imediata, em conformidade com o teor da Cláusula Terceira do convênio firmado entre a SRF e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- b) não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão de autoridade superior;





RJADM201000186

107.063

Impressão SDD/SJRJ



Autenticado digitalmente por ERICA DA SILVA PASCOAL.
Documento Nº: 324967.2077748-9408 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

60

8

Processo nº 040/AGO/2001 SG - Termo de responsabilidade firmado com o SERPRO

2

c) responsabilizar-se pela manutenção da necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

d) Zelar pela correta utilização das senhas de acesso à Rede da Contratada Contratada garantindo o uso de forma individual, sigilosa e intransferível;

e) revalidar os usuários quando solicitado pela SRF;

f) comunicar imediatamente à SRF as providências adotadas nos casos de utilização irregular de senhas de acesso pelos usuários;

g) providenciar a execução de atos que possibilitem a correta administração de seus cadastradores e usuários no Senha-Rede, mantendo arquivo com toda documentação da solicitação de cadastramento, fornecimento de senhas, desbloqueios, reativações, desativações e revalidações dos usuários administrados por seus cadastradores, visando sua disponibilização à SRF, quando solicitada;

h) assegurar-se que o usuário não se ausente do terminal sem encerrar a sessão de uso do Sistema, garantindo, assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;

i) responder em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento das senhas ou das transações a que tenha acesso.

j) aplicar nas atividades diárias a observância da Norma de Segurança da SRF, bem assim a Política de Segurança Interna do Serpro, perante os seus usuários e terceiros indicados;

k) responsabilizar pela adoção imediata das medidas administrativas pertinentes à prevenção de falhas, à sua apuração e à aplicação das medidas disciplinares e afins, sempre que ocorra por parte do responsável, o descumprimento de qualquer das regras de utilização do acesso ora disponibilizado;

107.063

Impressão SDD/SJR



Autenticado digitalmente por ERICA DA SILVA PASCOAL.
Documento Nº: 324967.2077748-9408 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



RJADM201000186



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n° 040/AGO/2001 -SG - Termo de responsabilidade firmado com o SERPRO

3

I) deverão ser comunicados à SRF e ao SERPRO todos os desvios e as falhas de segurança eventualmente percebidas ou identificadas pelos seus servidores, os quais não poderão ser exploradas ou utilizadas por qualquer fim;

E, nestes termos, firmam, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ e o SERPRO, o presente termo, em (2) duas vias de iguais teor e forma, na presença do interveniente e das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2001

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA do RIO DE JANEIRO

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ROBERTO MÉDICI KACSNIK
Superintendente de Negócios, Serviços Especiais - SUNSE

Testemunhas:

Nome: ROSANA VILELA DE JESUS FIDALGO
CPF: 000.251.547-32

Nome: Johann Stangl
CPF: 297.560.738-53



RJADM201000186

107.063

Impressão SDD/SJRJ



Autenticado digitalmente por ERICA DA SILVA PASCOAL.
Documento N°: 324967.2077748-9408 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>